



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

CERTIDÃO

CERTIFICADO que o doc. Indicação n° 015/2022
foi apresentado na fase do Pequeno Expediente da 1ª sessão
Ordinária, realizada no dia 08/08/2022

Evelyn de Brito Almeida
Diretora Geral

PROTOCOLO

Nº 0929/2022

Data 23/08/2022

Hrs: 08 Min.: 47

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

INDICAÇÃO Nº 015/2022
DE 21/07/2022

Autoria Vereador Robervane de Oliveira Costa, Paulo Sérgio Bezerra, Nalberto Julio da Silva, Alan Sidney Viotto Silva, Eliano Domingo José Bridi, Ozimar Mota da Silva do Carmo de Souza, Zacarias Gonçalves da Silva – Vereadores Gestão-2021/2024.

Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a atualização do quadro de Salário Mínimo do ACS (Agentes Comunitários de Saúde).

Indica na forma regimental e depois de levar ao conhecimento do Soberano Plenário, ao Excelentíssimo Senhor **ROGÉRIO VILELA VICTOR DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, a atualização do quadro de Salário Mínimo do ACS (Agentes Comunitários de Saúde).

Tal solicitação se justifica devido a Emenda Constitucional Nº 120 de 05 de maio de 2022, que altera o Art. 198 da Constituição Federal passa a vigorar acrescido dos seguintes §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11.



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

2

O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União, e cabe aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios estabelecer, além de outros consectários e vantagens, incentivos, auxílios, gratificações e indenizações, a fim de valorizar o trabalho desses profissionais, conforme descrito no §7º, do Art. 198 da CF.

§ 9º O vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal.

Diante do exposto, contamos com o apoio de Vossa Excelência para a condução desse necessário peditório.

Plenário “Comendador Luiz Grandi”,

21/07/2022.

Robervane de Oliveira Costa
Vereador – Bancada PROS

Paulo Sérgio Bezerra
Vereador – Bancada PODEMOS

Nalberto Julio da Silva
Vereador – Bancada PSB



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

3

Alan Sidney Viotto Silva
Vereador – Bancada PODEMOS

Eliano Domingo José Bridi
Vereador – Bancada UB

**Ozimar Mota da Silva do Carmo
de Souza**
Vereador – Bancada MDB

Zacarias Gonçalves da Silva
Vereador - Bancada PSD